

Lages, 08 de maio de 2026.

OFÍCIO N.º 151/2026/ADM/DPGC

Ao
Setor de Licitações e Contratos
Sr.ª Naiana Salete da Silva
Pregoeira
Prefeitura de Lages
Nesta.

REF: PE 36/2026 - Registro de preços para eventual e futura aquisição de Lonas e Telhas para diversos órgãos e setores da Prefeitura Municipal de Lages/SC

Cumprimentando-a cordialmente, em resposta aos Pedido de Esclarecimento apresentado pela empresa DISTRIBUIDORA PLAMAX EIRELI EPP, seguem abaixo as considerações:

"5.1.1. Prazo para entrega dos materiais: 24 horas em caso de urgência/emergência, após solicitação, e em período de normalidade no prazo de até 7 (sete) dias, a contar da solicitação de fornecimento, no local nela indicado. "

O prazo acima se mostra exíguo, não sendo devidamente considerado que somente para a aquisição junto ao fabricante/fornecedor do produto demora, no mínimo, 20 dias para receber o produto e para a logística necessária para o fornecimento ao órgão, leva-se, pelo menos, mais 10 dias, ou seja, o prazo médio considerável e utilizado em outros órgãos é de 30 dias.

Diante do exposto solicitamos que se altere o prazo de entrega para no mínimo 30 (trinta) dias, com possibilidade de prorrogação desse prazo, caso a entrega não seja realizada dentro desse prazo por motivo alheio a contratada (casos fortuitos ou de força maior), ou alternativamente, que seja concedido prorrogação de prazo para o fornecedor, por ocasião no atraso de entrega ocasionado por fator externo à Empresa Contratada/Detentora.

R: Os prazos para entregas serão ajustados para 48 horas em situações de urgência/emergência e 10 dias para situação de normalidade, sendo que não é possível conceder o prazo total solicitado pela empresa.

A contratação visa a atender principalmente à demandas imprevisíveis oriundas de ocorrências, desastres, situações de risco e ações emergenciais de proteção à população, sendo, portanto, essencial que a Contratada seja capaz de providenciar as entregas com agilidade.

Poderá ser concedida prorrogação do prazo da entrega mediante justificativa da Contratada, apresentada em tempo hábil e aceita pela Contratante, nos termos dos subitens 4.1.9.1 e 5.1.1.1 do Termo de Referência, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Em decorrência das alterações parciais dos prazos de entrega será disponibilizado novo Termo de Referência, atualizado.

Sendo o que se apresenta para o momento, manifesto protestos de consideração,

Atenciosamente,

Henrique Roberto Arruda Menegueli
Diretor de Planejamento e Gestão de Compras